

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO 2 AO CONTRATO nº 021/2019

Processo 201900005010232
Unidade Gestora: 11841 - GEREM

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade RG nº [REDAZIDO] SSP/DF e CPF/MF nº [REDAZIDO] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 007/2019, **NOSSO Nº 021/2019 - SEAD**, conforme processo administrativo nº **201900005010232**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – EQUATORIAL ENERGIA**, referentes às Unidades Consumidoras (UC) constantes do **ANEXO I, atualmente em 43 UCs**, dos contratos primitivos, no que tange: **(i)** prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, compreendendo a vigência contratual de 11/10/2023 a 10/10/2024; e **(ii)** promover a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005010232, nos termos da SBS nº 40/2023-GEREM (50220973), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.2. Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (7857468), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal de **R\$ 94.880,62** (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos) e o valor estimado global de **R\$ 1.138.567,54** (Hum milhão e cento e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro reais), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração na seguinte forma.

2.2. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho (DUEOF) nºs. 00146 e 00147, emitidas em 06/10/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL (9558572), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente)

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Administração



ANEXO I

Código do Cliente	Agrupamento	Unidade Consumidora	Endereço
1797533	62570	10006845736	RUA DIREITA Nº 83 A QD LT VILA ALTO DA LAPA PIRENÓPOLIS
1797533	62570	10029883561	RUA SALOMAO LOPES Nº QD C LT 19-C SETOR JOSE CANDIDO GUIMARAES PALMEIRAS DE GOIAS
1797533	62570	910027572	AVENIDA TOCANTINS Nº 1421 QD LT SETOR CENTRO ANICUNS
1797533	62570	1990009818	RUA 5 Nº 47 QD 182 A LT 0 MAE DE DEUS CATALAO
1797533	62570	980018160	RUA GETULINO ARTIAGA Nº QD 30 LT 1 SETOR SAO SEBASTIAO PARAUNA
1797533	62570	10018032808	RUA PEDRO SIFUENTES MACHADO Nº 400 QD LT SETOR CENTRO ITAPURANGA
1797533	62570	10000778174	RUA ALVORADA Nº 237 QD 28 LT 10B SETOR CENTRAL POSSE
1797533	62570	10012652243	RUA EDUVALDO VELOSO DO CARMO Nº 356 QD 9 LT S/N SETOR CENTRO SANTA HELENA DE GOIAS
1797533	62570	10009102254	AVENIDA BERNARDO SAYAO Nº QD 1 LT 5 BAIRRO IPIRANGA ALVORADA DO NORTE
1797533	62570	10011721136	AVENIDA A Nº QD 10 LT 14 B ESTANCIA ITAJA CALDAS NOVAS
1797533	62570	10016973915	AVENIDA ANTONIO BATISTA ARANTES Nº 380 QD LT SETOR CENTRO PIRACANJUBA
1797533	62570	390052620	AVENIDA GOIAS Nº QD 12 LT 7 SETOR CENTRO GOIANIRA
1797533	62570	1480077760	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10 B SETOR CENTRAL POSSE
1797533	62570	410023681	RUA 1 Nº QD 6 LT 3/4 BAIRRO SANTA MONICA MOZARLANDIA
1797533	62570	70074379	AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO Nº QD 2 LT 10 SETOR AEROPORTO JARAGUA
1797533	62570	10017433868	AVENIDA INO REZENDE Nº QD 104 LT 1 SETOR CRUVINEL MINEIROS
1797533	62570	30015819	AVENIDA DOMINGOS NETO Nº 222 QD LT VILA SAO SEBASTIAO INHUMAS
1797533	62570	10022292266	RUA WILSON BARBOSA Nº 56 QD LT SETOR CENTRAL QUIRINÓPOLIS
1797533	62570	100002341	AVENIDA FLORESTA Nº QD 35 LT 54 SETOR CENTRO ITAPACI
1797533	62570	10019986317	RUA CANJERANA Nº 287 QD 102 LT 28 SETOR CENTRO RUBIATABA
1797533	62570	90021605	PRACA ANDRE XAVIER MUNDIM Nº 0 QD LT SETOR CENTRAL GOIAS
1797533	62570	10017686014	RUA DNA NORMANDA TEIXEIRA Nº 326 QD LT SETOR CENTRAL BELA VISTA DE GOIAS
1797533	62570	10015153922	RUA MOISES BATISTA Nº QD 3A LT 02 SETOR CENTRO TRINDADE
1797533	62570	10033197260	RUA 7-C Nº QD 88 LT 18 SETOR GARAVELAO APARECIDA DE GOIANIA
1797533	62570	90064884	AVENIDA DARIO DE PAIVA SAMPAIO Nº 0 QD LT BAIRRO JOAO FRANCISCO GOIAS
1797533	62570	150012536	RUA BR DO RIO BRANCO Nº 878 QD LT SETOR CENTRO MORRINHOS
1797533	62570	20774205	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTA ISABEL ANAPOLIS
1797533	62570	10016196331	AVENIDA MANGALO Nº QD 156 LT 1-6 SETOR MORADA DO SOL GOIANIA



1797533	62570	580114053	AVENIDA JULIO SAMPAIO Nº 6 QD LT VILA BAIOSH IPAMERI
1797533	62570	10010746364	AVENIDA PRES TANCREDO NEVES Nº 100 QD LT SETOR EPAMINONDAS II JATAI
1797533	62570	20774072	AVENIDA UNIVERSITARIA Nº 2221 QD LT VILA SANTA ISABEL ANAPOLIS
1797533	62570	460092698	RUA RUI BARBOSA Nº 63 QD LT SETOR CENTRO PIRES DO RIO
1797533	62570	1060100189	RUA OTAVIANO DE PAIVA Nº QD 27 LT 11/12 SETOR CENTRO CRISTALINA
1797533	62570	10000778131	RUA ALVORADA Nº QD 28 LT 10-C4 SETOR CENTRAL POSSE
1797533	62570	10014491638	AVENIDA PARANAIBA Nº QD 56 LT 4 SETOR CENTRO SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
1797533	62570	10033444895	RUA 9 Nº 1855 QD 0 LT 0 SETOR MARISTA GOIANIA
1797533	62570	10001009751	AVENIDA BRASILIA Nº 000 QD 57 LT 16 SETOR CENTRO ALEXANIA
1797533	62570	10027356777	RUA 76 Nº QD 129 LT 17/19 PARQUE ESTRELA DALVA IX LUZIANIA
1797533	62570	10010847381	RUA SEM NOME Nº QD 12 LT 14 SETOR CENTRAL SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
1797533	62570	10035986172	AVENIDA AMAZONAS Nº 825 QD 14-A LT 02-C SETOR CENTRO GOIATUBA
1797533	62570	10035695402	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 227 LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO LUZIANIA
1797533	62570	10035699491	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 201 LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO LUZIANIA
1797533	62570	10035699513	RUA OPHIR JOSE BRAZ Q - L - LOJA 202 LUZIANIA SHOPPING BAIRRO SETOR CENTRO LUZIANIA





Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 09/10/2023, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52559706** e o código CRC **872CEA2D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005010232



SEI 52559706